



ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

**Departamento de Intervenção Social e
Habitação**

INFORMAÇÃO DE SERVIÇO N.º N.º 919 / DIIS / 2020

06-11-2020

DE: Ana Vilas Boas

PARA: Chefe de Divisão DIIS Dra. Ana Cláudia Ribeiro

PROCESSO N.º:

ASSUNTO: II Plano Municipal para a Integração dos Migrantes de Almada 2020-2022

PARECER(ES):

DESPACHO:



A – ENQUADRAMENTO

O II Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Almada 2020-2022 prossegue a estratégia de intervenção municipal com as comunidades migrantes iniciada no anterior PMIMA relativo ao período 2018-2020 e resulta novamente de uma candidatura liderada pelo Município de Almada ao FAMI – Fundo para o Asilo, Migrações e Integração, que foi aprovada em setembro de 2020. Este plano insere-se nos objetivos do município de promover a integração dos migrantes residentes em Almada e de qualificar a intervenção junto dos mesmos, através da promoção de um trabalho concertado e estratégico de todas as entidades locais que implementam projetos direcionados para estes públicos.

B – ANÁLISE

1. Exposição dos factos;

O II Plano Municipal para a Integração dos Migrantes de Almada 2020-2022 surge como a evolução natural da implementação do I PMIMA 2018-2020, no pressuposto de que as políticas locais de integração são dinâmicas, construídas tendo como base a complexidade do contexto e as alterações societárias que se vão verificando. Exemplo disso é a situação atual de pandemia, que tem conduzido a alterações constantes nas políticas públicas, de forma a que possam responder aos problemas identificados. A realidade das migrações não foge deste contexto, constituindo um cluster particularmente exposto aquando do aumento das vulnerabilidades sociais. Neste sentido, este PMIMA reflete de alguma forma o panorama atual, sem perder de vista que estamos a projetar uma intervenção a 3 anos, na qual se espera uma evolução positiva dos indicadores económicos e sociais, assim que a situação de pandemia for ultrapassada.

Neste sentido, foram incluídas medidas que visam colmatar necessidades atuais no que diz respeito às comunidades migrantes, nomeadamente apoio social mas também são projetadas intervenções de outra natureza, que passam pela valorização das dimensões da diversidade e interculturalidade, pela promoção do acesso dos migrantes a direitos e na maior articulação entre os agentes que intervêm neste setor.

A avaliação da implementação do I PMIMA identificou alguns aspetos que dificultaram a taxa de execução do mesmo, esperando-se que essas questões sejam tidas em conta no próximo triénio de intervenção. As



medidas não executadas e que se avaliou como permanecendo na sua pertinência foram incluídas novamente neste II PMIMA.

Este novo PMIMA apresenta um total de 36 medidas, que incluem os gabinetes CLAIM e respetiva itinerância, a abertura de um novo espaço de atendimento aos migrantes na união de freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, a continuação do programa municipal Almada Acolhe: Vamos Falar Português?, a dinamização de diversos eventos culturais, o reforço do apoio social e a promoção dos direitos de cidadania nos migrantes, nomeadamente o direito de voto.

No que diz respeito à metodologia de construção deste II PMIMA, esta foi condicionada pela situação atual em que nos encontramos, limitando o nível de participação nomeadamente das comunidades migrantes. Procurou-se colmatar esta limitação através da auscultação das associações de imigrantes e entidades que intervêm com esta população, no sentido de atualizar o anterior diagnóstico. A constante proximidade que o I PMIMA possibilitou com o terreno e com os migrantes também “facilitou” este trabalho, uma vez que foi sendo realizado um diagnóstico contínuo, através do acompanhamento permanente do trabalho dos gabinetes de atendimento aos migrantes.

Relativamente aos parceiros deste PMIMA, eles são os seguintes:

- AD-SUMUS, Associação de Imigrantes de Almada
- Liga das Mulheres Moldavas em Portugal
- ACAA, Associação da Comunidade Angolana em Almada
- Associação Cretcheu
- Casa Árabe Portuguesa
- Centro Social e Paroquial Nossa Sra. da Conceição da Costa de Caparica
- Santa Casa da Misericórdia de Almada
- Centro Social e Paroquial do Cristo Rei
- Centro Comunitário de Promoção Social do Laranjeiro / Feijó
- Leigos para o Desenvolvimento
- Almada Mundo, Associação Internacional de Educação, Formação e Inovação



- União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas
- Junta das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda
- Junta de Freguesia Laranjeiro Feijó
- Escola Secundária Cacilhas Tejo
- Agrupamento de Escolas da Caparica
- ACES Almada Seixal

2. Subsunção dos factos ao direito:

A atividade proposta tem enquadramento legal nas Grandes Opções do Plano para 2020, no eixo 1. Solidariedade, inclusão e habitação, inserida no programa de ***Direitos e Proteção, Inclusão e Cidadania***, bem como nas valências do Município de Almada, nos termos do disposto na alínea u) do nº 1 do Art.º 33 constante na Lei nº 75/2013 de 12 setembro bem como nas valências do Município de Almada, nos termos do disposto na alínea u) do nº 1 do Art.º 33 constante na Lei nº 75/2013 de 12 setembro.

Esta atividade/prestação de serviços desenvolve-se na prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos, nos termos do disposto art.º 4º do NCPA, aprovado pelo DL nº 4/2015 de 7 de janeiro inserindo-se no âmbito das suas competências materiais, designadamente nos termos do disposto nas alíneas u) e v) do nº 1 do art.º 33º constante do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 setembro (na sua redação atual), que aprova o regime jurídico das autarquias locais.

C – PROPOSTA

Face ao exposto propõe-se a aprovação do II Plano Municipal para a Integração dos Migrantes de Almada 2020-2022.

Técnica Superior

Carolina Bous